



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DE REUNIÃO

No décimo sexto dia de novembro de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, na Sala de Reuniões dos Colegiados do Instituto de Humanidades, localizada na Unidade Acadêmica dos Palmares, em Acarape - CE, os membros do colegiado reuniram-se, mediante prévia convocação, sob a presidência do Professor Doutor Edson Holanda Lima Barboza, coordenador, para dar início à 8ª Sessão Ordinária do Colegiado do Mestrado Acadêmico Interdisciplinar em Humanidades (MIH) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB) no ano de 2023. A reunião contou com a presença dos seguintes membros do colegiado: os professores doutores Arilson dos Santos Gomes, Basilele Malomalo, Carlos Subuhana, Edson Holanda Lima Barboza, Geórgia Maria Feitosa e Paiva, Jeannette Filomeno Pouchain Ramos, Luís Carlos Ferreira, Ricardo Ossagô de Carvalho, Roberto Kennedy Gomes Franco e as discentes Ana Cássia Alves e Gilvanda Torres. O Professor Edson Holanda iniciou a reunião dando as boas-vindas e apresentando a pauta com os seguintes pontos: **01- Aprovação da Ata da 7ª Sessão Ordinária de Colegiado do MIH - 2023; 02 - Prorrogação de Prazo de Defesa de Dissertação por 01 mês (dezembro/2023) para a discente Maria Alda de Lavor Freire; 03 - Edital de Seleção - Turma 2024; 04 - Edital de credenciamento docente; 05 - Prazo de Qualificação - Turma 2022; 06 - Oferta MIH/ Semestre 2023.2; 07 - II Encontro Nacional do Mestrado Interdisciplinar em Humanidades; 08 - Solicitação de Estágio Pós-doutoral do Prof. Franck Ribarb (UFC), sob supervisão da Profa. Dra. Natália Cabanillas; 09 - Afastamento para Estágio Pós-doutoral do Prof. Arilson dos Santos Gomes e 10 - Informes.** A coordenação sugeriu retirar da pauta o ponto 02, referente à prorrogação do prazo de defesa para a discente Maria Alda, uma vez que a banca foi marcada para 27 de novembro de 2023, eliminando a necessidade de prorrogação, com manifestação favorável dos presentes. Os pontos de pauta foram reorganizados e a sessão teve continuidade. **01 - Aprovação da Ata da 7ª Sessão Ordinária de Colegiado do MIH - 2023:** A ata da sétima sessão, realizada em 03 outubro de 2023, foi compartilhada previamente e não houve solicitações de ajustes. Foi submetida a votação e aprovada por unanimidade. **02 - Edital de Seleção - Turma 2024:** Algumas questões relativas ao Edital de Seleção para a Turma 2024 foram discutidas, resultando em ajustes em relação ao seletivo anterior. Um ponto de destaque foi o relato por parte da coordenação de uma denúncia encaminhada à Ouvidoria, alegando irregularidades no processo de matrícula da turma 2023. A análise da situação girou em torno da ausência de regramento específico na universidade que proíba matrícula com apresentação de declarações de conclusão de graduação, o que resultou na decisão de explicitar no novo edital o prazo de 60 dias para apresentação do Diploma de Graduação após a matrícula, evitando questionamentos futuros. A reunião prosseguiu com discussões sobre a pontuação e critérios para experiência profissional. Deliberou-se sobre a contagem de experiência docente na Educação Básica e Superior, sendo acordado que não haveria restrição temporal, desde que respeitasse o limite de pontuação indicado no Anexo 3 do edital. Dentro desse contexto, houve revisão na tabela de

pontuação (Anexo III), destacando o aumento de pontos em alguns itens (resumos, trabalhos completos, etc.) para equilibrar a avaliação entre diferentes atividades acadêmicas/profissionais. A discussão sobre a entrevista concentrou-se na modalidade, que passou a ser presencial. Quanto ao cronograma, ficou estabelecido que a definição de alguns prazos dependeria do calendário acadêmico de 2024, ainda não disponível naquele momento. Após os debates e ajustes incorporados, a minuta do edital foi aprovada por unanimidade. **03 - Edital de credenciamento docente:** Na discussão sobre o Edital de Credenciamento Docente do MIH, houve ajuste relevante na composição da comissão responsável pelo credenciamento, com membros de uma linha analisando o recadastramento da outra, evitando assim que interessados avaliem seus próprios credenciamentos. Para Compôr a Comissão Avaliadora da linha 1, foram designados os professores Edson Holanda e Roberto Kennedy; para avaliar a linha 2, foram indicados o professor Carlos Subuhana e a professora Georgia Feitosa. Em relação ao cronograma, foi sugerido um período de inscrição de 1 de dezembro de 2023 a 21 de janeiro de 2024, levando em consideração a flexibilidade necessária devido ao recesso acadêmico no fim de ano e férias docentes. Os critérios de habilitação foram detalhados, incluindo produção nos últimos três anos ou 36 meses (janeiro de 2021 a dezembro de 2023), projeto de pesquisa institucionalmente registrado, vínculo funcional com a Unilab, entre outros, conforme estipulado no Regimento Interno do Programa. O coordenador ressaltou a importância do edital de recadastramento, indicando que, dependendo dos resultados, um novo edital para credenciamento de novos docentes poderá ser lançada de fevereiro de 2024. Após a exposição, abriu-se espaço para críticas, sugestões e observações. Algumas discussões se seguiram, envolvendo a qualificação mínima para publicações exigida e a necessidade de futura revisão do Regimento Interno do Programa. Posteriormente, o coordenador submeteu a minuta de edital e as composições das comissões avaliadoras à apreciação do colegiado, que deliberou por sua aprovação com a inclusão de pontuação para projetos contemplados com bolsas PIBIC/Unilab no Anexo I. **04 - Prazo de Qualificação - Turma 2022:** O coordenador destacou que, em 30 de novembro de 2023, completam os 18 meses previstos para a Qualificação da Turma 2022 e propôs a flexibilização desse prazo até 15 de dezembro de 2023, levando em consideração eventos acadêmicos e outras atividades programadas para o final de novembro. Foi enfatizado que essa flexibilização não afetaria o prazo de 24 meses estabelecido para a defesa final. Manter o prazo de qualificação com 18 meses ofereceria seis meses até a conclusão e, quem qualificar com 19 meses, terá apenas cinco meses até a defesa final do trabalho. Em seguida, a proposta de flexibilização do prazo de qualificação da turma 2022 até 15 de dezembro de 2023 foi submetida à votação e aprovada por unanimidade. **05 - Oferta MIH/ Semestre 2023.2:** O presidente da sessão anunciou dois ajustes na oferta para o semestre 2023.2. A disciplina EDUCAÇÃO, GÊNERO E ETNIA será ministrada de forma compartilhada pelos professores Francisco Vitor, Natália Cabanillas e Jacqueline Costa. Além disso, SEMINÁRIO DE PESQUISA será compartilhada pelos professores Edson Holanda e Georgia Paiva. Essas modificações foram aprovadas de forma unânime pelo colegiado. **06 - II Encontro Nacional do Mestrado Interdisciplinar em Humanidades:** A Comissão Organizadora compartilhou uma série de questões referentes ao "II Encontro Nacional do Mestrado Interdisciplinar em Humanidades", programado para acontecer de 27 a 29 de novembro de 2023, logo após a Semana Universitária. Dentre os temas discutidos, destacaram-se desafios logísticos, como a dificuldade em encontrar salas apropriadas para as atividades do evento, sendo solicitada, ainda, a disponibilidade de alguns docentes como mediadores para mesas e conferências. **07 - Solicitação de Estágio Pós-doutoral do Prof. Franck Ribarb (UFC), sob supervisão da Profa. Dra.**

Natália Cabanillas: Foi apresentado o projeto de pesquisa do Professor Frank Ribarb (UFC), que busca realizar Estágio pós-doutoral no MIH sob a supervisão da Professora Dra. Natália Cabanillas. O estágio está previsto para ocorrer de 15/03/2024 a 15/03/2025. Surgiu uma discussão sobre a importância de criar uma instrução normativa para regulamentar esse tipo de solicitação e definir critérios de avaliação. Foi aprovado que esta seja a última apreciação sem uma instrução normativa interna específica. Em seguida, a solicitação de Estágio Pós-doutoral foi aprovada por todos presentes. **08 - Afastamento para Estágio Pós-doutoral do Prof. Arilson dos Santos Gomes:** O Professor Arilson apresentou seu projeto de pesquisa para o Estágio pós-doutoral, intitulado: As ações afirmativas sob a perspectiva do Programa Cientista-Chefe da Secretaria da Igualdade Racial do Ceará, que ocorrerá no ProfHistória localizado na Universidade Federal do Ceará (UFC), sob a supervisão do Professor Leandro Santos Bulhões de Jesus, de 15/03/2024 a 15/03/2025. A solicitação foi aprovada por unanimidade. Na ocasião, o docente informou que entrará em férias a partir de 30 de janeiro de 2023, em seguida, iniciará o Estágio Pós-doutoral. **09 - Informes:** Durante os informes, o Professor Arilson anunciou o evento com egressos do MIH, programado para ocorrer durante a Semana Universitária, no dia 22 de novembro de 2023. Foi ressaltada a importância da participação dos docentes. A coordenação parabenizou a Comissão Organizadora do II Encontro Nacional do MIH, que, por sua vez, mencionou um patrocínio obtido junto ao Fórum de Ações Afirmativas do Estado do Ceará para a confecção de camisetas e outros materiais para realização do nosso evento. Além disso, a coordenação informou sobre o processo de publicação do e-book do MIH – Volume VII, em parceria com o Selo Editorial Argentum Nostrum do Curso de Filosofia da UECE. Nada mais havendo a relatar, a reunião foi encerrada às dezessete horas, sobre a qual, para constar, eu, Lívia Fernandes da Silva, secretária do Mestrado Interdisciplinar em Humanidades, lavrei e subscrevi a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por todos eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON HOLANDA LIMA BARBOZA, COORDENADOR(A) DE PÓS-GRADUAÇÃO**, em 23/11/2023, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA CÁSSIA ALVES CUNHA, Usuário Externo**, em 23/11/2023, às 20:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GEORGIA MARIA FEITOSA E PAIVA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 23/11/2023, às 22:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARILSON DOS SANTOS GOMES, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 23/11/2023, às 22:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CARLOS FERREIRA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 23/11/2023, às 22:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS SUBUHANA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 23/11/2023, às 23:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO OSSAGÔ DE CARVALHO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 24/11/2023, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO KENNEDY GOMES FRANCO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 24/11/2023, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JEANNETTE FILOMENO POUCHAIN RAMOS, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 24/11/2023, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BASILELE MALOMALO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 28/11/2023, às 03:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GILANDA SOARES TORRES, Usuário Externo**, em 28/11/2023, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0813511** e o código CRC **63DE3324**.